

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ/MF n.º 11.257.352/0001-43

NIRE 35.3.0046182-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA  
5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA  
BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A.

REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA E HORÁRIO: 15 DE FEVEREIRO DE 2019, às 10:00 horas. Local: na sede social da BSI Securitizadora S.A. ("Emissora"), na Rua Jose Versolato, 111 – Sala 2126, Centro, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

MESA: Presidente: Sr. Ricardo Elson do Carmo; Secretário: Alexandre Domingos Ferreira

PRESENÇA: Titulares detentores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da Emissora, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação ("Titulares dos CRI"), conforme assinaturas constantes na lista e presença; VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, ambos relacionados ao final desta Ata.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença dos Titulares dos CRI, detentores de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, nos termos do artigo 124 §4º da Lei 6.404/76, e nos termos da cláusula 12.13 do Termo de Securitização.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) o não vencimento antecipado do CRI dado descumprimento da cláusula 4.7. item (e) do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária") firmado em 25 de setembro de 2017, tendo em vista a venda do imóvel matrícula 71.303; (ii) sendo o item (i) desta Ordem do Dia aprovado, deliberar sobre a liberação do referido imóvel, objeto do Contrato de Alienação Fiduciária, visto que a Razão Mínima de garantia de 150% (cento e cinquenta por cento) da dívida permanece cumprida levando em consideração os valores de liquidação forçada dos laudos de avaliação atualizados e datados de agosto de 2018, conforme medido pela Emissora. Fica estabelecido como condição que o valor da liquidação financeira desse imóvel seja creditado

diretamente na conta vinculada do CRI no Banco Bradesco nº 237, Agência 6569-2, conta corrente 117.978-0 conforme consta no Termo de Securitização celebrado em 25 de setembro de 2017, para que seja utilizado no andamento da obra do empreendimento.

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA:** Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da assembleia.

**DELIBERAÇÕES:** Os investidores representando **100% (cem por cento)** dos CRI deliberaram pela aprovação do 1º e 2º itens da Ordem do Dia, autorizando o Agente Fiduciário, a Emissora e demais partes envolvidas, a celebrarem os aditamentos aos Documentos das Operações, caso seja necessário, bem como todo e qualquer documento necessário para efetivar a deliberação da presente Ata.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Por fim os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários, a presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas dos Investidores, bem como a disponibilização da mesma no site do Agente Fiduciário na forma acima descrita.

O Agente Fiduciário alertou os Investidores que as autorizações, conforme deliberado acima, poderão adicionar riscos não mensurados a operação. Consignou ainda que a tomada de decisão pelo investidor, representado por seu gestor, administrador ou procurador, deve atender aos objetivos de seu investidor final e de sua política e decisão de investimento. O Agente Fiduciário não é responsável por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares do CRI ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento.

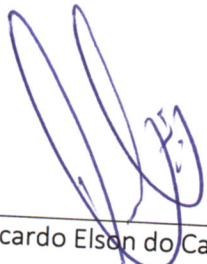
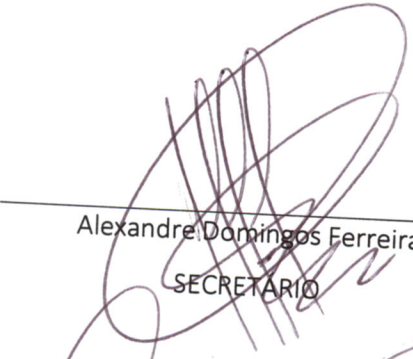
**ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

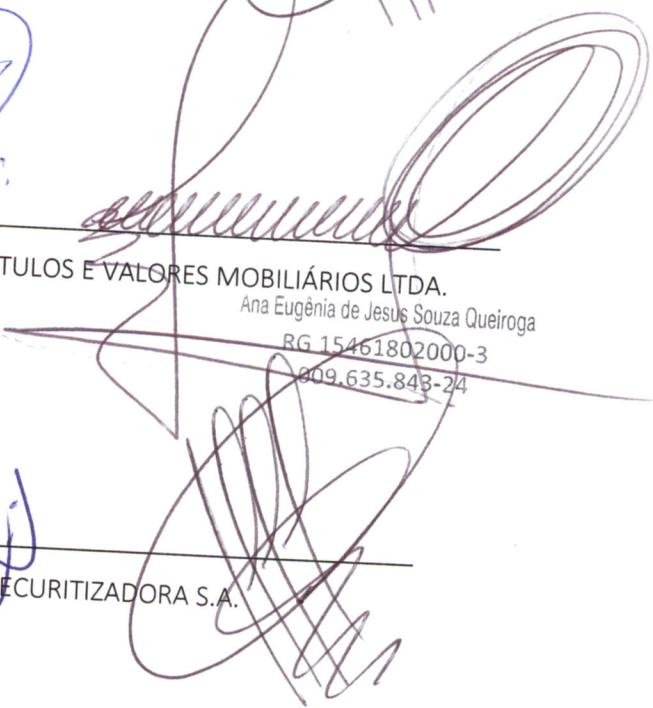
São Paulo, 15 de Fevereiro de 2019.

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL SECURITIZADORA S/A.  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

MESA:

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Elson do Carmo  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Domingos Ferreira  
SECRETÁRIO  
\_\_\_\_\_  
VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Flávio Scarpelli Souza  
CPF: 293.224.508-27

  
\_\_\_\_\_  
Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga  
RG 15461802000-3  
009.635.843-24  
\_\_\_\_\_  
BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

PAG. 1/1 DA LISTA DE PRESENÇA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS  
DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.  
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

| NOME                                                                                                                                                      | CPF/CNPJ           | Qtde | %   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|-----|
| Razão Social Titular dos CRI<br>ILLUMINATI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS<br>(Representado pelo seu gestor Queluz Gestão de Recursos Ltda) | 23.033.577/0001-03 | 30   | 100 |

Deliberação da Ordem do Dia:

- I (X) Aprovado ( ) Não Aprovado ( ) Abstenção  
II (X) Aprovado ( ) Não Aprovado ( ) Abstenção

